DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021 | Ano VI | Edição nº 1306 | Página 1 de 24

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Edital	4
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	6
Atos Legislativos	6
Decreto Legislativo	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO SME nº 05, de 27 de agosto de 2021

Dispõe sobre a implementação do Programa Tempo de Aprender na Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2021.

A Secretária Municipal de Educação, à vista da Portaria MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 e considerando:

I- elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;

II- contribuir para a consecução da meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o anexo à lei nº 13.005, de 2014;

III- assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do país; e

IV- impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

Resolve:

Art. 1º. Será implementado o Programa Tempo de Aprender nas escolas da Rede Municipal de Educação, com o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes de pré-escola e 1º e 2º anos do ensino fundamental, através da seleção de Assistentes de Alfabetização, de acordo com a Resolução FNDE nº 06, de 20 de abril de 2021.

Art. 2º. O Programa garantirá apoio adicional, prioritariamente no turno regular, do assistente de alfabetização do professor alfabetizador, por um período de 05 (cinco) horas semanais por turma, para as Unidades Escolares não vulneráveis e 10 horas semanais para as Unidades Escolares vulneráveis.

Art. 3º. As referidas turmas serão oferecidas aos candidatos, que atendam aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição e,
- Ter formação em nível superior, curso de Pedagogia ou,
- Ser estudante do curso de Pedagogia, nível superior.

Art. 4º. As inscrições serão realizadas nas Unidades Escolares participantes do programa nos dias 27 e 30 de agosto de 2021 e no momento da inscrição o candidato deverá apresentar documento que comprove que está cursando licenciatura em Pedagogia (declaração original da instituição de ensino) ou, para os habilitados, diploma do referido curso.

Art. 5º. O assistente de alfabetização passará 05 (cinco) horas por semana na turma (sala de aula) em escola não vulnerável ou 10 (dez) horas por semana na turma (sala de aula) em escola vulnerável, auxiliando o professor regente da classe. O responsável pela turma é o professor regente, ou seja, o professor assistente terá a função de auxiliar.

Art. 6º. Ao assistente de alfabetização poderá ser atribuída mais de 01 (uma) turma, desde que haja compatibilidade de horários.

Art. 7º. O trabalho entre o professor regente e o assistente, bem como o horário a ser cumprido, serão definidos na própria escola, pelo Coordenador Pedagógico e em consonância à Portaria MEC 280/2020.

Art. 8º. As atividades desempenhadas pelo assistente de alfabetização serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.

Art. 9º. O processo de seleção do assistente de alfabetização, deverá seguir critérios objetivos e impessoais, em que sejam oportunizadas aos interessados informações claras quanto à natureza voluntária da atividade, afastada, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício, abstendo-se de expressões e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

termos que possam gerar ambiguidade quanto à atuação do voluntário.

Art. 10º. O processo de seleção do assistente de alfabetização deverá trazer informações detalhadas sobre as condições de ressarcimento de despesas, que, em nenhuma hipótese, confunde-se com remuneração por serviços prestados.

Art. 11º. A atuação do assistente de alfabetização tem por finalidade contribuir para a alfabetização (leitura, escrita e matemática) dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de acompanhamento pedagógico específico.

Art. 12º. Poderá ser dispensado, por decisão da Equipe Gestora da Unidade Escolar e a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, o assistente que não atuar conforme aos objetivos do Programa.

Art. 11. A classificação/seleção dos candidatos à vaga de assistente de alfabetização, será realizada pelas Unidades Escolares, obedecendo aos seguintes critérios, nessa ordem:

1. com formação em Pedagogia, contado o tempo (em dias) de atuação em turmas de Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental;

2. com formação em Pedagogia, que não contam com tempo de exercício no Magistério;

3. estudante do curso de Pedagogia (nível superior); O desempate obedecerá aos seguintes critérios:

1. O período (em qual semestre) em que cursa Pedagogia, se estudante;

2. Maior idade;

3. Número de filhos dependentes.

4. A classificação será feita em lista única, e será afixada em local público na própria Unidade Escolar

Art. 12. Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Taquaritinga, 26 de agosto de 2021.

Neide Ramos Salvagni Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL RESUMIDO Nº 046/2021 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico 028/2021

Tendo em vista que o processo licitatório acima mencionado, cujo objeto é o registro de preços visando a contratação de empresa especializada para a instalação de vidros, compreendendo mão de obra e material, por um período de 12 (doze) meses, marcado para o dia 25/08/2021, foi declarado deserto, a Prefeitura Municipal de Taquaritinga comunica a reabertura do certame para o dia 14/09/2021 às 08h00 INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-1826 – horário: das 07h30 às 17h00, através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Taquaritinga, 26 de agosto de 2021

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação: Pregão Eletrônico nº 027/2021 – Edital nº 045/2021 – Processo nº 054/2021 – Objeto: Registro de preços para aquisição de aventais descartáveis em TNT, para serem utilizados pelos funcionários das escolas da rede municipal de ensino, a fim de prevenir o contágio de covid19, por um período de 12 doze meses. – Empresa: Molimed Hospitalar Comércio de Materiais Médicos Ltda. Item: 1. Valor total: R$ 230.000,00.

Taquaritinga, 26 de agosto de 2021.

Vanderlei José Márisico

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
E.M.E.B. PROF.ª CELIA REGINA DIB RENZO
RUA NADYR ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Nº. 87
Imediações do Conj.Hab. Dr. Adail Nunes da Silva CEP: 15900-000
TAQUARITINGA – SP - FONE (016) 3253 4727
E-mail: em_celiadib@hotmail.com
CNPJ 00.767.379/0001-60

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO Nº 01/2021

A Direção da EMEB "Profª Célia Regina Dib Renzo" no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrição de docente em Arte para atuar nesta Unidade Escolar em caráter excepcional, de acordo com o art. 1º do Decreto 3.85 7/2011 e Resolução SME nº 01/2021 e 10/2020.

1- Da Função: Professor de Arte
2- Do Período de Substituição: 13/09/2021 a 10/12/2021
3- Do Nível de Escolaridade e Requisitos: conforme Decreto 3.85 7/2011 e Resolução SME nº 01/2021 e 10/2020.
4- Da Inscrição:
   a- A inscrição será entre os dias 30/08/2021 a 01/09/2021

O candidato deverá apresentar:

a- Cédula de Identidade;
b- Título de Eleitor;
c- Certidão de nascimento dos filhos(caso houver);
d- Documentos que comprovem os requisitos.
e- Comprovante de Tempo de magistério na área (caso possua).

5- Da Quantidade de Horas/aulas:
   34 horas/aula semanais com alunos, divididas em dois Blocos:
   Bloco I – 20 horas/aulas semanais com alunos + 2 HTPC + 2 HTPL = Totalizando 24 horas/aulas.
   Bloco II - 14 horas/aulas semanais com alunos + 2 HTPC + 1 HTPL = Totalizando 15 horas/aulas

6- Da classificação – Os candidatos serão classificados de acordo com os títulos acadêmicos e a somatória de tempo de magistério/serviço.
   a- Títulos exigidos –1 Ponto.
   b- Tempo de Magistério na área – 0,002 Pontos por dia.
   c- Outros Títulos:
      - Pós-Graduação – 2 Pontos.
      - Mestrado – 3 Pontos.
      - Doutorado – 5 Pontos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
E.M.E.B. PROF.ª CELIA REGINA DIB RENZO
RUA NADYR ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Nº. 87
Imediações do Conj.Hab. Dr. Adail Nunes da Silva CEP: 15900-000
TAQUARITINGA – SP - FONE (016) 3253 4727
E-mail: em_celiadib@hotmail.com
CNPJ 00.767.379/0001-60

7- Do Critério de Desempate:
   a- Maior idade;
   b- Número de filhos;

8- Dos Recursos:
   a- O recurso deverá ser fundamentado e embasado em argumentos.
   b- Data do Recurso:

9- CRONOGRAMA:

Evento	Data	Horário	Local
Inscrição	30/08 a 01/09	8h às 15h	Unidade Escolar
Prova de Títulos	02/09	8h às 15h	Unidade Escolar
Classificação	08/09	A partir das 9h	Unidade Escolar
Recurso	09/09	A partir das 9h	Unidade Escolar
Classificação pós-recurso	10/09	Á partir das 9h	Unidade Escolar
Atribuição e início de exercício	13/09/2021	----	Unidade Escolar

Taquaritinga, 26 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Daniele Pastore Restani
RG 34.719.257-9
Diretora de Escola

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.715, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Tadao Matsushita.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.715, indicado pelo Vereador Antonio Vidal da Silva:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Tadao Matsushita, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.716, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Elson Gonçalves da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.716, indicado pelo Vereador Aparecido Carlos Gonçalves:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Elson Gonçalves da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.717, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Título de Cidadã Taquaritinguense à Senhora Ana Carolina Cardoso Machado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.717, indicado pelo Vereador Dr. Denis Eduardo Machado:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã Taquaritinguense à Senhora Ana Carolina Cardoso Machado, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.718, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Título de Cidadã Taquaritinguense à Pastora Marisa Ghizellini de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.718, indicado pelo Vereador Eder Côrrea de Oliveira:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã Taquaritinguense à Pastora Marisa Ghizellini de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.719, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Pastor Wilson Machado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.719, indicado pelo Vereador Gilberto Junqueira:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Pastor Wilson Machado, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.720, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Título de Cidadã Taquaritinguense à Senhora Dilce Lopes Maciel.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.720, indicado pelo Vereador José Rodrigo De Pietro:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã Taquaritinguense à Senhora Dilce Lopes Maciel, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.721, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao 1º. SGT PM Edelton Mazzola Tanganelli.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.721, indicado pelo Vereador Luciano José de Azevedo:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao 1º. SGT PM Edelton Mazzola Tanganelli, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao Aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.722, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Braz Lourenço de Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.722, indicado pelo Vereador Luís Carlos Cordeiro da Silva:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense Senhor Braz Lourenço de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao Aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.1.723, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Paulo Rogério Pinto de Andrade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.723, indicado pelo Vereador Luís Carlos Cordeiro da Silva:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Paulo Rogério Pinto de Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao Aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.724, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Doutor Walther de Oliveira Campos Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.724, indicado pelo Vereador Marcos Aparecido Lourençano:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Doutor Walther de Oliveira Campos Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Município

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.725, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Fabio Aparecido Rodolfo "Babú Açougueiro".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.725, indicado pelo Vereador Mauro Sérgio Modesto:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Fabio Aparecido Rodolfo "Babu Açougueiro", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.726, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Padre Emerson Aparecido Lopes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.726, indicado pelo Vereador Valcir Conceição Zacarias:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Padre Emerson Aparecido Lopes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.727, DE 25 AGOSTO DE 2021.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Jefferson Dias de Lima Jacomo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.727, indicado pelo Vereador Dr. Valmir Carrilho Marciano:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Jefferson Dias de Lima Jacomo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.728, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Gilberto Barbosa da Silva "Beto Carroceiro".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.728, indicado pela Vereadora Mirian Ponzio.

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense Senhor Gilberto Barbosa da Silva "Beto Carroceiro", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.729, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Artista Plástico Francisco de Assis Araujo "Chico Gabozzo".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.729, indicado pelo Vereador Orides Previdelli Junior:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Artista Plástico Francisco de Assis Araujo "Chico Gabozzo", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.730, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Eduardo Thomaz Pinheiro Canhadas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.730, indicado pelo Vereador Orides Previdelli Junior, concedido pela Mesa Diretora:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Eduardo Thomaz Pinheiro Canhadas, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.731, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Carlos Eduardo de Andrade Jacon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.731, indicado pelo Vereador Luciano José de Azevedo, concedido pela Mesa Diretora:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Carlos Eduardo de Andrade Jacon, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.732, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao 1.º SGT PM Mauro Ferreira Zanin.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.732, indicado pelo Vereador Marcos Aparecido Lourençano, concedido pela Mesa Diretora:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao 1º. SGT PM Mauro Ferreira Zanin, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.733, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Lazaro Orlei Bernardes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.733, indicado pelo Vereador Luís Carlos Cordeiro da Silva, concedido pela Mesa Diretora:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense Senhor Lazaro Orlei Bernardes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.734, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Deputado Federal Ricardo Izar Junior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.734, indicado pelo Prefeito Vanderlei Mársico, concedido pela Mesa Diretora:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Deputado Federal Ricardo Izar Junior, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.735, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Ricardo Haddad.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.735, indicado Pelo Vice-Prefeito Luís Fernando Coelho da Rocha, concedido pela Mesa Diretora:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Ricardo Haddad, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.736, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense 1º. SGT de Engenharia do Exército Valério Fambre Gonçalves, Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02-041 de Taquaritinga.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.736, indicado pelo Vereador Valcir Conceição Zacarias, concedido pela Mesa Diretora:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao 1º SGT de Engenharia do Exército Valério Fambre Gonçalves, Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02-041 de Taquaritinga pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.737, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Doutor Jorge Luiz Sperandio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.737, indicado pelo Vereador Ângelo Bartholomeu, concedido pela Mesa Diretora:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Doutor Jorge Luiz Sperandio, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.757, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Título de Cidadã Taquaritinguense à Senhora Walderice Ricanello.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.757, indicado pelo Vereador Aparecido Carlos Gonçalves, concedido pela Mesa Diretora:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã Taquaritinguense à Senhora Walderice Ricanello, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.738, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Jornalista Nilton Cesar Morselli .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.738, indicado pelo Vereador Antonio Vidal da Silva:

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Jornalista Nilton Cesar Morselli, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.739, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Messias de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.739, indicado pelo Vereador Aparecido Carlos Gonçalves:

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Messias de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.740, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Doutor Horgel Famelli Neto .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.740, indicado pelo Vereador Dr. Daniel Galerani:

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Doutor Horgel Famelli Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.741, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Felipe Ferreira de Camargo Sallum.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.741, indicado pelo Vereador Dr. Denis Eduardo Machado:

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Felipe Ferreira de Camargo Sallum, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.742, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Pastor Daniel José de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.742, indicado pelo Vereador Eder Corrêa de Oliveira:

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Pastor Daniel José de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.743, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Profª. Célia Labibe Abud.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.743, indicado pelo Vereador Gilberto Junqueira:

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Prof.ª. Célia Labibe Abud, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.744, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Valdir Sebastião Tiezi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.744, indicado pelo Vereador José Rodrigo de Pietro:

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Valdir Sebastião Tiezi, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.745, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Antonio Tadeu Poli.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.745, indicado pelo Vereador Luciano José de Azevedo:

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Antonio Tadeu Poli, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.746, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor José Aparecido Bischoff.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.746, indicado pelo Vereador Marcos Aparecido Lourençano, concedido pela Mesa Diretora:

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor José Aparecido Bischoff, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.747, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Fulvio Renato de Assis .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.747, indicado pela Vereador Mauro Sérgio Modesto:

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Fulvio Renato de Assis, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.748, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Maria do Carmo Nucci Lopes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.748, indicado pela Vereadora Mirian Ponzio:

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Maria do Carmo Nucci Lopes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.749, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao 3º. SGT PM Maurílio Ferrucio Coffani.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.749, indicado pelo Vereador Orides Previdelli Junior:

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

ao 3º. SGT PM Maurílio Ferrucio Coffani, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.750, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Hamilton Ricardo Angelo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.750, indicado pela Vereador Valcir Conceição Zacarias:

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Hamilton Ricardo Angelo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.751, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Doutor Geraldo Evandro Zoccarato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.751, indicado pelo Vereador Dr. Valmir Carrilho Marciano:

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Doutor Geraldo Evandro Zoccarato, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.752, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao servidor público Fabio Luiz de Gonzaga Hidalgo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.752, indicado pelo Vereador Orides Previdelli Junior, concedido pela Mesa Diretora:

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao servidor público Fabio Luiz de Gonzaga Hidalgo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.753, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Doutora Patrícia Graciela Márgico Gibertoni.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.753, indicado pelo Vereador Marcos Aparecido Lourençano, concedido pela Mesa Diretora:

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Doutora Patrícia Graciela Márgico Gibertoni, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.754, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Carlos Fernando Montanholi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.754, indicado pelo Prefeito Vanderlei José Másrico, concedido pela Mesa Diretora:

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Carlos Fernando Montanholi, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.755, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Arquiteto Eduardo Franco Correia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.755, indicado pelo Vice-Prefeito Luiz Fernando Coelho da Rocha, concedido pela Mesa Diretora:

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Arquiteto Eduardo Franco Correia, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.756, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao 2º. SGT PM Ataíde Silva Alves.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.756, indicado pelo Vereador Luciano José de Azevedo, concedido pela Mesa Diretora:

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao 2º. SGT PM Ataíde Silva Alves, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da

Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -